



PORTARIA Nº 059/2019

Itarumã – GO, 19 de agosto de 2019.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO

Silva

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
– FME DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIAS, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, ETC.,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ROBERIO ALMEIDA SANTOS**, residente e domiciliada à Rua: MAXIMIANO PERES Nº 46 – Bairro Nova Esperança, portador do RG – CI sob o Nº 528988918SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 989.142.195-34, lotada na Secretaria de Educação, 01 (uma) diária no valor de R\$ 40.00 (quarenta reais), diária com combustível e com pernoite, conforme Decreto nº 028/18 de 26/01/2018, que autoriza viagens a Cidade de Rio Verde - GO, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade no dia 19 de agosto de 2019.

Art. 2º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a efetuar o pagamento do valor da diária acima descrita.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –
FME, aos 19 (dezenove) dias do mês
de agosto de 2019**

Silva
SILVANA APARECIDA ALVES MACHADO SILVA
Secretária de Educação e Cultura
Decreto nº 005/2017